



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 86/2020

Relator: Vereador Claudecir Rodrigues Martins

Trata-se de propositura, de autoria do vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é instituir **NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA PREMATURIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Prematuridade**, deverá ocorrer no mês de novembro de cada ano, na semana que incidir o dia 17 (dezessete), quando se comemora o Dia Mundial da Prematuridade.

Nota-se que, a presente medida tem como objetivo promover a conscientização e prevenção da prematuridade.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de Setembro de 2020.

Claudecir Rodrigues Martins
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

